



**RESOLUÇÃO Nº. 033/2018-PCM**

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplinas cursadas pelo pós-graduando André dias Martins.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2018-PCM, ocorrida no dia 06/03/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º -- Aprovar o **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pelo pós-graduando **ANDRÉ DIAS MARTINS**, neste Programa, como aluno não regular, no curso de Doutorado, em 2017, e, como aluno não regular e regular, no curso de Mestrado, em 2013 e 2014, do Programa de *Pós-graduação em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias*, da UNOPAR, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PCM/UEM	C/H	Créd.	Conc.
1/2017	CCE5014 – Metodologia de Pesquisa em Educação para a Ciência e a Matemática II - DOUTORADO	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	<b>CCE5014 – Metodologia de Pesquisa em Educação para a Ciência e a Matemática II – DOUTORADO (OBRIGATÓRIA)</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>
Período	Componente curricular cursado – PCM/UEM	C/H	Créd.	Conc.
2/2017	CCE4050 – Educação em Ciências e Matemática e Avaliação Escolar	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4050 – Educação em Ciências e Matemática e Avaliação Escolar (ELETIVA)</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado – Metodologia para o Ensino de Ensino de Linguagens e suas Tecnologias (UNOPAR)	C/H	Créd.	Conc.
2/2013	Hipermídia e Ensino	30 h	02	A
1/2014	Ensino, Tecnologia e Linguagens: Aspectos teóricos e Metodológicos	30 h	02	B
2/2014	Processos Pedagógicos Mediados por Tecnologias da Informação e Comunicação	30 h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4110 – As Mídias e as Tecnologias de Informação (TIC) no Ensino de Ciências (ELETIVA)</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado – Metodologia para o Ensino de Ensino de Linguagens e suas Tecnologias (UNOPAR)	C/H	Créd.	Conc.
1/2014	Metodologia de Pesquisa e Projeto	30 h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA 1</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>02</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

.../



Período	Componente curricular cursado – Metodologia para o Ensino de Ensino de Linguagens e suas Tecnologias (UNOPAR)	C/H	Créd.	Conc.
1/2014	Profissão Docente: <i>Espaço Escolar e Políticas Públicas</i>	30 h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA 2</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>02</b>
		CONCEITO		<b>A</b>
Período	Componente curricular cursado – Metodologia para o Ensino de Ensino de Linguagens e suas Tecnologias (UNOPAR)	C/H	Créd.	Conc.
2/2014	Docência: <i>Saberes e Fazeres</i>	30 h	02	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA 3</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>02</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Indeferir o aproveitamento dos créditos da disciplina **Seminários de Pesquisa**, por ser atividade específica do desenvolvimento da dissertação de Mestrado.

**Art. 3º** – Indeferir o aproveitamento dos créditos das disciplinas **Aprendizagem Significativa e Multimodos de Representação do Ensino: implicações para a Sala de Aula, Educação, Comunicação e Sociedade, Oralidade e Literatura** e **História Social da Criança: os brinquedos e brincadeiras na Pintura e Literatura** por não coadunarem com a área deste Programa.

**Art. 4º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

**Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves**  
COORDENADOR DO PCM